

---

**EDITAL Nº 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO – FADEX**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA**

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014 torna público o resultado preliminar da segunda etapa do Edital Nº 002/2023.

Os candidatos terão até as 23h59 do dia 06 de julho de 2023 para a entrada de recursos, que deverão ser enviados para o endereço [estagio@fadex.org.br](mailto:estagio@fadex.org.br) utilizando o e-mail cadastrado no momento da inscrição .

<b>CPF</b>	<b>NOTA SEGUNDA ETAPA</b>
***.621.058-54	71,75
***.999.823-41	62,00
***.418.133-02	0
***.898.993-01	0
***.489.093-39	0
***.878.683-31	0

Teresina, 06 de julho de 2023.

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira  
Superintendente da FADEX